



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE**

---

**PORTARIA Nº 04/2024**  
**DE 04 DE MARÇO DE 2024**

Recepçiona, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Carira, nas características que lhe competir, os Decretos nº 13, 14 e 15 de 29 de fevereiro de 2024, do Executivo Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Regimento Interno desta Câmara, e considerando a publicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento efetivo das diretrizes traçadas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a similaridade de procedimentos utilizados entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo do Município de Carira;

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo integra a Administração Pública Direta;

**CONSIDERANDO** a necessidade de unificar e instrumentalizar os procedimentos internos,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ficam recepcionados, pela Câmara de Vereadores do Município de Carira, os Decretos do Executivo Municipal que:

- **DECRETO Nº 13 DE 29/02/2024 - REGULAMENTA AS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA DE QUE TRATA OS INCISOS I E II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, E DÁ PROVIDÊNCIAS COORELATAS.”**

- **DECRETO Nº 14 DE 29/02/2024 - REGULAMENTA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, COM EXCEÇÃO DAS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE QUE TRATA OS INCISOS I E II DO ART. 75, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE**

• DECRETO Nº 15 DE 29/02/2024 - REGULAMENTA AS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA DE QUE TRATA OS INCISOS I E II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, E DÁ PROVIDÊNCIAS COORELATAS.

**Art. 2º** Esta portaria retroage à data da publicação dos sobreditos Decretos.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 04 de março de 2024, 201º da Independência do Brasil, 134º da Proclamação da República, 70º da Emancipação Política de Carira.

  
**JOSÉ ERACLITO FERREIRA**  
Presidente